



**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 – DPE/AM
Processo Nº 024101.003472/2018 – DPE/AM**

OBJETO: INSCRIÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO NO “X CONGRESSO DO MERCOSUL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – IBDFAM”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei N.º 8.666/93.
PARECER Nº 158/2018 – DAJAI**

No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09hs, a servidora Eliete Ferreira de Menezes, registrou a **INEXIGIBILIDADE N.º 006/2018**, referente à Inscrição do Subdefensor Público Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior no “**X Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões – IBDFAM**”, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano na cidade de Gramado/RS.

O objeto foi adjudicado em favor da pessoa jurídica: **HUMANAS – EMPREENDIMENTOS CULTURAIS - EIRELI, CNPJ: 04.024.548/0001-22** pelo valor global de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o registro, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu Eliete Ferreira de Menezes, digitei e assino.

Manaus, 30 de maio de 2018.

Eliete Ferreira de Menezes
Gerente - DAD